



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 02/03	3ª feira 03/03	4ª feira 04/03	5ª feira 05/03	6ª feira 06/03
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Farofa de legumes (cenoura, repolho e milho) Ovos cozidos *Fruta Laranja	Arroz Feijão carioca Batata doce cozida Carne bovina moída refogada Salada de alface	Arroz Feijão carioca Frango refogado Purê de abóbora Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Vaca atolada (carne bovina com mandioca) Salada de alface com tomate	Arroz Feijão carioca Macarrão parafuso ao molho de carne moída Salada de beterraba cozida
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão na manteiga Carne bovina refogada Salada de alface e tomate	Polenta mole Frango ao molho de tomate Salada de beterraba cozida	Sopa de legumes (batata, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Canjiquinha com carne suína Salada de batata e cenoura cozidas	Carreteiro de carne bovina (colocar milho e cenoura) Salada de repolho com tomate

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 09/03	3ª feira 10/03	4ª feira 11/03	5ª feira 12/03	6ª feira 13/03
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga e queijo Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga e queijo Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos mexidos Batata doce assada Salada de beterraba cozida *Fruta laranja	Arroz Feijoadina (feijão com carne suína) Abobrinha refogada Salada de tomate	Arroz Lentilha Frango moído ao molho de tomate Purê de batatas Salada alface	Arroz Feijão carioca Carne bovina refogada Milho refogado Salada repolho	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso ao molho vermelho Frango assado Salada de cenoura cozida
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão parafuso ao molho de carne moída Salada de cenoura cozida	Polenta recheada com frango moído e queijo Salada repolho	Sopa de legumes (batata, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Risoto de frango com açafraão (colocar cenoura ralada e milho Purê de abóbora Salada de alface	Canjiquinha Carne moída ao molho de tomate Salada de beterraba cozida

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 16/03	3ª feira 17/03	4ª feira 18/03	5ª feira 19/03	6ª feira 20/03
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com nata Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos mexidos Salada de cenoura cozida *Fruta laranja	Arroz Feijão preto Almondega ao molho Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Carne suína refogada Mandioca cozida Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Coxa e sobrecoxa ao molho Batata assada Salada de alface com tomate	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso ao molho de carne moída bovina Salada de repolho e cenoura ralada
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão na manteiga Carne bovina ao molho de tomate Salada de alface e tomate	Polenta mole com carne moída ao molho de tomate Abobrinha refogada Salada de couve flor	Canja de galinha com legumes (batata, cenoura, abobrinha)	Carreteiro de carne bovina (colocar milho e cenoura) Salada de repolho com tomate	Canjiquinha Frango ao molho de tomate Salada de couve flor cozido

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 23/03	3ª feira 24/03	4ª feira 25/03	5ª feira 26/03	6ª feira 27/03
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite Fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite Fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Farofa rica (cenoura e repolho ralado, milho verde, cebola, ovos cozido e cheiro verde) Salada de tomate *Fruta Laranja	Arroz Feijão carioca Vaca atolada Salada de alface	Arroz Feijão preto Frango ao molho de tomate Milho refogado Salada beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Carne bovina refogada Batata doce assada Salada Brócolis cozido	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso ao molho de frango moído Salada de repolho com tomate
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão parafuso Carne bovina ao molho de tomate Salada de batata com cenoura cozida	Polenta com queijo Frango refogado Salada de brócolis cozido	Sopa de legumes (batata, cenoura e chuchu) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho) Abóbora refogada Salada de alface	Canjiquinha com carne suína Legumes refogados (cenoura e chuchu)

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 30/03	3ª feira 31/03	4ª feira 01/04 Lanche especial Páscoa	5ª feira 02/04 RECESSO ESCOLAR	6ª feira 03/04 FERIADO
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão caseiro com manteiga Leite Fruta	Pão de queijo Leite batido com banana e morango Fruta		
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Legumes refogado Ovos cozidos Salada de alface *Fruta Laranja	Arroz Feijão preto Frango refogado Batata doce cozida Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Peixe empanado assado Purê de batatas Salada de cenoura cozida		
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Docinho de banana com leite ninho e cacau (ver receita) Fruta		
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão parafuso com carne bovina ao molho de tomate Salada de brócolis cozido	Polenta recheada com frango moído e queijo Salada alface	Carreteiro de carne bovina (colocar milho e cenoura) Salada de repolho com tomate		

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

*Após o jantar, servir fruta.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548